



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1574 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR POR MULTA DE  
TRÂNSITO – ALEXANDRE VIANNA  
ALMEIDA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 06/2025 e nº 11/2025 enviados pela Secretaria Municipal da Saúde;

**CONSIDERANDO** os extratos das multas retirados do site do DETRAN/RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, que aduzem as infrações ocorridas em 23/02/2023 às 07h43min na Rua da Conceição 1ª Faixa Esq. Saída Tunel CB – Porto Alegre/RS, no valor original de R\$ 293,47 e 18/10/2023, às 07h50min Rua da Conceição 1ª Faixa Esq. Saída Tunel CB – Porto Alegre /RS, no valor original de R\$ 293,47;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Alexandre Vianna Almeida, Condutor, matrícula nº 56676-4, que se constitui em cometer infração veicular ao infringir o Art. 184, III do CTB e o Art. 134, I e III da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor poderá ressarcir aos cofres públicos o valor das multas e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em Substituição